

P O R T A R I A Nº 868/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de proceder a uma efetiva fiscalização nos contratos da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, primando por sua qualidade e eficiência de acordo com as cláusulas avençadas e as normas estabelecidas no Estatuto das Licitações;

CONSIDERANDO ainda, o que consta no processo administrativo nº PIR-020210/000221/2026;

R E S O L V E designar os Servidores Municipais, **Antonio Carlos Ludovico da Silva Filho** – Chefe de Divisão de Tecnologia e Informação, matrícula 12844, **Patryck Soares de Moura Barbosa** – Analista de Suporte I, matrícula 9141, e como suplente **Anderson Machado Alves**, Assessor Técnico, matrícula 12.595, para acompanhar e fiscalizar a Dispensa eletrônica nº 030/2026, aquisição de licença perpétua de software de diagramação multifuncional, recurso avançados de para projeto de arquiteturas de rede e infra-estrutura de TI, plataformas e inteligência artificial nativa.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAIÁ, em 09 de junho de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal

